



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 12/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o remanejamento de funcionários que ora se processa nesta Casa,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora da Secretaria de Estado da Educação, Srta. MARIA AUGUSTA CABRAL DE SOUSA, ora à disposição da 133ª Zona, com sede nesta Capital, passa, a partir desta data, a prestar serviços junto à Coordenadoria Regional de Informática.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de fevereiro de 1.988.

DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE